



Câmara Municipal de Caieiras 1068

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ATA DA 7a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 6a. LEGISLATURA

Realizada em 27 de março de 1985

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 9 04 1985
Milton Valbuza Silveira
PRESIDENTE

PRESIDENTE: DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA

SECRETARIA: JOSÉ LIRA GUEDES

AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

Às oito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Cremen Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nêvio Luiz Aranha Dãtora, Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazso. Ausente Vereador Nelson Urtado.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Milton Valbuza Silveira, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para a Ordem do Dia, conforme convocação feita na 4a. Sessão Ordinária.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, são apreciadas as seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 1771/85, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial - Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, favorável ao Projeto - Após discussão, é o Projeto de Lei aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 1773/85, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial - Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, favorável ao Projeto - Não



Câmara Municipal de Caieiras 1069

Rua Alemanha, 80

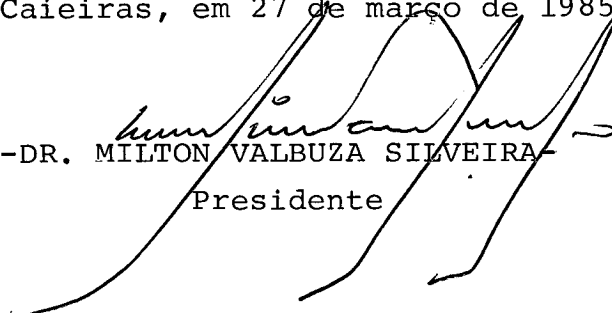
Fone: 431-2195

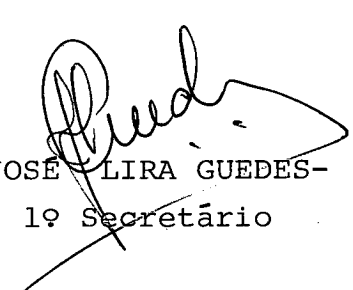
ESTADO DE SÃO PAULO

havendo quem queira discutir, é aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Veto Parcial ao Autógrafo nº 1617/85, disposto sobre autorização à Prefeitura Municipal de Caieiras a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a Fundo Perdido, oriundos do Tesouro Estadual.- Parecer verbal da Comissão de Justiça, recebeu o voto favorável quanto à legalidade, do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora e, contrário, pelo voto dos Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves e Aparecido Corrêa Campos - Após discussão, o Veto Parcial é mantido, pela unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação nominal.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca os senhores Vereadores para a 5a. Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 09 de abril de 1985, às 20:00 horas, cuja Ordem do Dia será afixada no quadro de avisos. Não mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada presente sessão e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Agente Legislativo Administrativo, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 27 de março de 1985.-.


-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente


-JOSE LIRA GUEDES-
1º Secretário


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
2º Secretário